

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018, QUE TEM POR OBJETO a seleção de projetos para atender até 150 usuários do público não-prioritário (18 a 59 anos) distribuídos conforme critérios definidos no anexo I do presente edital no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução nº 109/09 e pela Resolução nº 13/14 do CNAS, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Às 08h30min do dia 18 de junho de 2018, na Sala de Reuniões dos Conselhos, junto à Secretaria Municipal de Cidadania da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Salgado Filho 227, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria nº. 952/2018, estando presentes os membros Miriam Flach, Natalia Dezordi, Adriana Remus Bigolin e Deise Borelli, bem como, a servidora Ana Paula Helfenstein Gestora Técnica referente a abrangência do CRAS III, Sra. Linir Antonia Chiarello Zanella Secretária Municipal da Cidadania, a Sra. Fabiana Cavagni Secretária Adjunta de Cidadania e o Sr. Roberto Fabiani Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal. Foi recebido e realizado o credenciamento das seguintes entidades: a representante da entidade Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, CNPJ: 92.413.830/0001-69, Sra. Fernanda Inês Zanella, inscrita no CPF: 016.204.920-08, a representante da entidade Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, Sra. Alzira Valmorbida Zambonato, inscrita no CPF: 735.755.260-87 e a representante da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Erechim, CNPJ: 87.636.999/0001-48, Sra. Antoniele Vendruscolo Brancher, inscrita no CPF: 013.586.980-31. Realizado o credenciamento, na forma prevista em Edital, os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades, procedendo-se a abertura dos envelopes 01 – Proposta das entidades interessadas em participar do Chamamento Público 06/2018, sendo elas: 1) ADAU, 2) CANTINHO DA LUZ e 3) APAE. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes contendo as propostas, a Comissão de Seleção analisou e rubricou as propostas e as passou para análise dos representantes credenciados por cada entidade participante, sendo que todos rubricaram os mesmos. A sessão foi suspensa às 09h para retorno previsto para as 14h do mesmo dia. A comissão de seleção procedeu a análise de todas as propostas apresentadas onde solicitou esclarecimentos via diligência para a equipe de assessoramento técnico (servidoras Franciele Fantinelli, Paloma Todescatt Santos e Fabiana Cavagni) buscando esclarecer principalmente dúvidas quanto a forma de alimentação de dados no SISC, tendo estas informado que no SISC o que prevalece é a sede da Entidade ou do serviço independente de onde reside o usuário atendido. Foram procedidas diligências com as seguintes Entidades: ADAU, CANTINHO DA LUZ E APAE. Após atribuiu-se a cada proposta a devida pontuação conforme critérios estabelecidos no edital de chamamento público. Todas as Entidades obtiveram 20 pontos conforme apuração de acordo com o item 7.3 do edital de chamamento. Para o território de abrangência do CRAS II (anexo I do Edital) somente a Entidade ADAU apresentou proposta para atendimento de 63 usuários. No território de abrangência do CRAS III duas Entidades apresentaram propostas sendo elas a APAE e o CANTINHO DA LUZ que pelo fato de terem empatado no critério de pontuação será procedido o respectivo sorteio na sessão pública a ser reaberta pela parte da tarde. As 14h do dia 18 de junho de 2018 a sessão foi reaberta com a presença dos representantes das entidades ADAU, CANTINHO DA LUZ E APAE. Foram apresentadas as pontuações atribuídas a cada proposta com as devidas justificativas que foram vistadas por todos os presentes. Ato contínuo foi procedido sorteio entre as entidades empatadas que possuem sede no território de abrangência do CRAS III sendo que a classificação ficou da seguinte ordem, sendo da maior para menor: 1º CANTINHO DA LUZ e 2º APAE. Conforme o item 7.4 do edital a primeira colocada ofertou vagas para 30 usuários. As vagas

Ante  
Deise

remanescentes, até o limite de 80 usuários serão designadas a segunda colocada, ou seja, a APAE ficará com 50 vagas, devendo para isso, adequar seu plano de trabalho no mesmo prazo de apresentação dos documentos. Diante da manifestação verbal de desistência do prazo recursal por parte de todos os representantes das entidades, o processo será encaminhado para homologação, conforme item 8.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, eu Adriana Remus Bigolin, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Adriana Bigolin, Natália Bezerra  
Luam Klach Dire. Suzana Fernanda  
Antoniela Brander